



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Requer do Ministro de Portos e Aeroportos, Senhor Silvio Costa Filho, informações a respeito do baixo desempenho na venda de passagens no Programa Voa Brasil.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja encaminhado ao Ministro de Portos e Aeroportos, Senhor Silvio Costa Filho, informações a respeito do baixo desempenho na venda de passagens no Programa Voa Brasil.

- 1) Ao que o Ministério atribui o baixo desempenho na venda de passagens dentro do Programa?
- 2) O governo pretende realizar adequações ao programa para que ele seja melhor implementado?
- 3) Houve uma análise adequada da demanda real por parte dos aposentados? A oferta de 3 milhões de passagens foi superestimada em relação ao interesse e necessidade desse grupo?

Justificativa

O Programa Voa Brasil, lançado em julho de 2024, tinha como objetivo democratizar o acesso ao transporte aéreo, oferecendo passagens de até R\$ 200 por trecho para aposentados do INSS que não haviam viajado de avião nos últimos 12 meses. No entanto, após seis meses de operação, foram vendidas apenas 28.495 passagens, representando cerca de 0,95% dos 3 milhões de bilhetes disponibilizados.¹

¹ <https://www.poder360.com.br/poder-infra/voa-brasil-vende-so-095-das-3-milhoes-de-passagens-liberadas/>





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto – PL/AM

A baixa adesão ao Voa Brasil indica a necessidade de uma reavaliação das estratégias adotadas, buscando identificar e corrigir falhas que possam ter comprometido o alcance e a eficácia do programa. É essencial que o governo federal considere esses pontos para aprimorar futuras iniciativas voltadas à inclusão social e ao acesso a serviços essenciais.

Dessa forma, sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que pede deferimento.

Brasília, 11 de fevereiro de 2025.

CAPITÃO ALBERTO NETO
DEPUTADO FEDERAL
PL/AM

